



Município de Bombarral

Regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações existentes

Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05.11 e Portaria 68/2015 de 09.03

Operações de gestão de resíduos

2. Operações de deposição de resíduos em aterro sujeitas a licenciamento

O pedido de regularização das operações de deposição de resíduos em aterro sujeitas a licenciamento deve conter os seguintes elementos:

A — Documentos comprovativos dos seguintes requisitos referentes ao requerente:

Possuir capacidade técnica adequada ao cumprimento das obrigações específicas emergentes da licença que se propõe obter, demonstrando dispor, nomeadamente, de experiência e meios tecnológicos adequados e de um quadro de pessoal devidamente qualificado para o efeito;

B — Projeto de execução e de exploração do aterro que contenha os seguintes elementos:

B.1. Peças escritas:

- a) Localização da instalação;
- b) Descrição do local, incluindo as suas características geológicas, geotécnicas e hidrogeológicas;
- c) Tipos e previsão da quantidade total de resíduos a depositar;
- d) Área e volume ocupado com os resíduos a depositar;
- e) Sistema de impermeabilização do fundo e taludes das células a construir, incluindo o respetivo dimensionamento;
- f) Sistema de drenagem de águas pluviais e lixiviados, incluindo o respetivo dimensionamento;
- g) Sistema de drenagem e tratamento do biogás, se aplicável;
- h) Sistema de tratamento de lixiviados, incluindo a previsão da quantidade e qualidade dos mesmos e o respetivo dimensionamento;
- i) Descrição das instalações, infraestruturas e obras complementares;
- j) Indicação do número de trabalhadores previsto e do regime de laboração;
- k) Plano de exploração do aterro, incluindo esquema de enchimento, selagens intermédias e final e cálculo de estabilidade dos taludes;
- l) Plano de monitorização durante a exploração e após encerramento;
- m) Medidas específicas respeitantes aos riscos especiais para a segurança de populações e trabalhadores do aterro.

B.2. Peças gráficas:

- a) Planta de localização do aterro (escala 1:10 000);
- b) Levantamento topográfico do local de implantação do aterro e vias de acesso externas (escala 1:1000, ou outra considerada adequada), com indicação das suas coordenadas M e P (M=Meridiana, P=Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PTTM06/ETRS89;
- c) Planta geral do aterro com implantação das células de deposição de resíduos e das instalações complementares e localização de pontos de descarga de efluentes líquidos e gasosos;
- d) Planta e perfis de escavação das células de resíduos;
- e) Planta e perfis de enchimento das células de resíduos;
- f) Pormenores da estratigrafia de impermeabilização e selagem das células de resíduos;

g) Documento explicitando o tipo e o montante da garantia financeira que o requerente pretende prestar.

C — Impacte ambiental:

Devem ser apresentados os seguintes elementos, quando aplicável:

Estudo de impacte ambiental (EIA), contendo apenas a identificação e avaliação dos impactes da exploração e desativação das atividades e o estabelecimento das respetivas medidas de minimização ou compensação e condicionantes, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto - Lei n.º 47/2014, de 24 de março ou, caso dela disponha:

a) Declaração de impacte ambiental (DIA) emitida em fase de Declaração de projeto de execução; ou
 b) DIA emitida em fase de anteprojecto ou estudo prévio e projeto de execução acompanhado do relatório descritivo da conformidade ambiental do projeto de execução com a DIA e da nota de envio; ou

c) Decisão de conformidade ambiental do projeto de execução com a DIA.

D — Prevenção de acidentes graves:

Pedido de parecer à APA ou parecer da APA favorável à localização, elementos da notificação, relatório de segurança ou declaração de aprovação do mesmo, consoante os casos, nos termos do regime jurídico de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, quando aplicável.

E — Licença ambiental:

Pedido de licença ambiental, de exclusão de sujeição à licença ambiental, ou de renovação nos termos do regime jurídico para prevenção e controlo integrados da poluição, quando aplicável.

F— Emissão de gases com efeito de estufa:

Comprovativo do pedido de título de emissão de gases com efeito de estufa, ou o próprio título, nos termos do regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, quando exigível nos termos da legislação aplicável.

Em caso de desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, o pedido de regularização deve ser instruído de acordo com o nº4 do artigo 5.º do DL 165/2014 de 05.11.